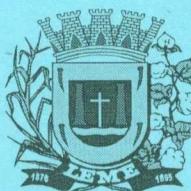


PROCESSO N°  
-112/16-

REG. PROC. N°  
-06-

FL. 1  
FOLHA N°  
-21-



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 64/16

Dá denominação a via pública - Rua "Adelino Gomes Travertino".

Autor: de Prefeito Municipal.

### AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2016.  
autuo o Proj. de Lei nº 64/16 e of. nº 715/16 em frente.

Eu,

, subscrevi

aut 64/16

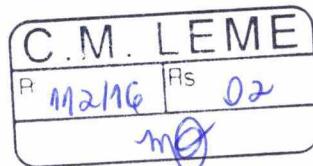
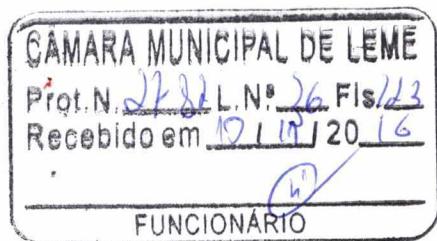


# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício n° 715/16 - GP

Leme, 08 de novembro de 2016.



Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- ✓ *Dá denominação a via pública Rua "ADELINO GOMES TRAVERTINO"*

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Porfim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor.

**Gilson Henrique Lani.**

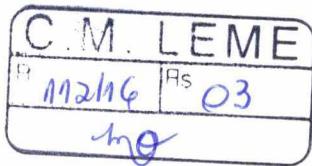
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 64 /2016

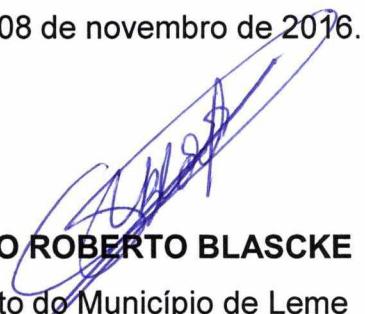
*Dá denominação a via pública -  
Rua "ADELINO GOMES TRAVERTINO"*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua "Adelino Gomes Travertino" a Rua "14", localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

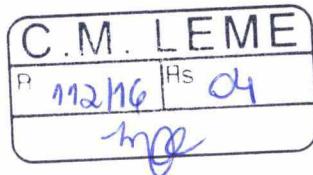
Leme, 08 de novembro de 2016.

  
**PAULO ROBERTO BLASCKE**  
Prefeito do Município de Leme



# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a atual Rua 14 (quatorze), localizada no Loteamento denominado Jardim Empyreo, no município de Leme, com o nome de Rua "Adelino Gomes Travertino", para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Leme, 08 de novembro de 2016.

  
**PAULO ROBERTO BLASCKE**  
Prefeito do Município de Leme

## Historico

C.M. LEME	
R: 112116	Rs 05
	mg

**Nome - Adelino Gomes Travertino**

Familia tradicional de Leme, Neto de Adelino Gomes Caetano, que foi um importante político na fundação da cidade de Leme. Filho de Francisco Travertino (Chico Bixeiro), imigrante italiano e Dna. Lydia Gomes Caetano Travertino, que trabalhou como governanta durante mais de 20 anos na Fazenda Empyreo com Dna Yolanda Matarazzo, se tornando braço direito dela

Costumeiramente Dna. Yolanda ficava dividida entre Leme e São Paulo, na qual Dna. Lydia não exitou em levar o filho, Adelino Travertino, para morar e estudar em São Paulo. Dna. Yolanda matriculou o Adelino, no melhor colégio de São Paulo, Dante Alighieri.

Participando em um ambiente extremamente multicultural, da Dna Yolanda Matarazzo, com inúmeros artistas, políticos, pintores, cantores, etc. despertou-lhe uma enorme sede de conhecimento e prática de outros idiomas, na maioria deles praticando em inúmeras vizitas aos cinemas da cidade ( Leme e São Paulo ).

Contudo na adolescência, teve a Primeira Banda da Cidade ( Super Sound Quintet) participando em Shows de Rádio e Bailes do Clube 29, e outros da região. Grupo na qual se espelhou inúmeras bandas como por exemplo a dos Frugis.

Trabalhou no Curtume da cidade de Leme, e o Sr. Nelson Podboi contratou para trabalhos em exportação na empresa. Logo estava de malas prontas para Alemanha onde ele começou a sua grande empreitada. Pois foi a primeira pessoa de Leme indo ao exterior, e constantemente, quase que semanalmente escrevia para o jornal da cidade sua rotina no exterior, na qual de replicava no rádio da cidade com a locução do Sr. Nilson Braz.

Retornando ao Brasil após um longo período, casou-se (na Holanda) com um a Holandesa, e juntos fundaram a Primeira Escola de Idiomas da Cidade de Leme ( Kings College), e a primeira Video Locadora ( Kings Video ). filmando inúmeros casamentos e eventos na cidade de Leme.

Pioneirismo e sua eterna paixão por Leme foram seu legado !



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

C.M. LEME

112/16 Rs 06

mg

**NOME:**

ADELINO GOMES TRAVERTINO

**MATRÍCULA:**

119206 01 55 2013 4 00055 123 0026577-88

**SEXO**  
MASCULINO

**COR**  
BRANCA

**ESTADO CIVIL E IDADE**  
CASADO - 64 ANOS DE IDADE

**NATURALIDADE**  
LEME-SP

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**  
RG 55152107

**ELEITOR**  
SIM

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**

Francisco Travertino e Lidia Gomes Travertino. \*\*\*

RESIDENTE A RUA RIO GRANDE DO SUL, N° 1460, BAIRRO SANTA JULIETA, SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, SP \*\*\*

**DATA E HORA DO FALECIMENTO**

TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE - À 00:45 H

DIA MES ANO  
30 10 2013

**LOCAL DE FALECIMENTO**

NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA \*\*\*

**CAUSA MORTE**

choque séptico, insuficiência renal, diabetes melitus \*\*\*

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)**

SERA SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ BATISTA, LEME-SP.

**DECLARANTE**

ALIDA CORNERA BALTZER TRAVERTINO

**NAME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**

Dr. LUIS RICARDO JORGE CRM NO 49620 \*\*\*

**OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES**

Observações: O falecido não deixa bens, era eleitor, não deixa testamento conhecido, deixa 1 filho: Rodger 31 anos, e era casado com d. Alida Cornera Baltzer Travertino, em Ede, Holanda, aos 15/04/1990.\*\*\*

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Interdições e Tutelas da Sede

Cristina Mari Kaneko - Oficial

Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP

CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852

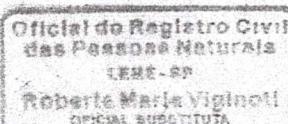
Fax (19) 3571-1359

e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.  
Leme, 30 de outubro de 2013.

Roberta Maria Viginot  
Oficial Substituta

**Isento de Emolumentos**  
Digitado por: Roberta



11920-6 - AA 0000000817

11920-6-000001-002000-0813



Ao,

**Vereador Ze Giacomelli**

C.M. LEME	
R 112/16	As 07
mg	

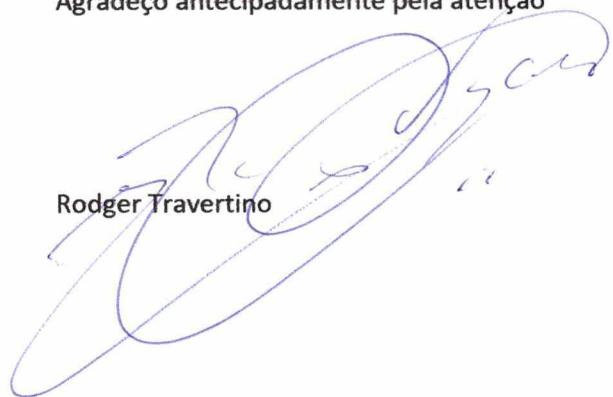
Venho através desta gentilmente solicitar que leve a considerar a dar-lhes uma homenagem ,

pois foram pessoas que fizeram parte da cidade de Leme, e tinham muita paixão pela cidade .

Nome de Rua, Avenida , Praça, etc.

Agradeço antecipadamente pela atenção

Rodger Travertino

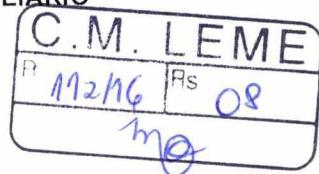




# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo

NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



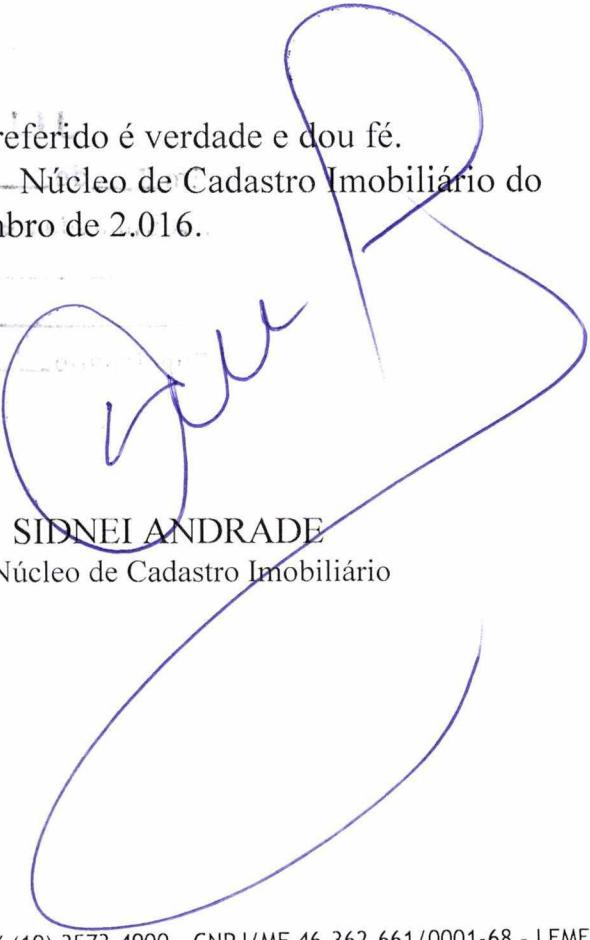
## C E R T I D Ã O

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A antiga Rua "14", localizada no loteamento denominado Jardim Empyreo, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do  
Município de Leme, em 03 de Novembro de 2.016.

  
SIDNEI ANDRADE  
Núcleo de Cadastro Imobiliário

Of. nº 684/16-G.P.

# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 112716  
fls 21, do Registro de Processo nº 06  
Leme, 10 de novembro de 20 16  
Funcionário SA

A Procuradoria Jurídica  
para parecer em 10.11.16

PRESIDENTE

# JUNTADA

Em 11 de novembro de 20 16  
Faz juntada a estes autos do parecer  
jurídico

Funcionário SA



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 64/2016**  
**EMENTA:** Dá Denominação da Via Pública  
“Rua Adelino Gomes Travertino”  
**AUTORIA:** Prefeito Municipal.

C.M. LEME	
P 112h6	Rs 09
mjt	

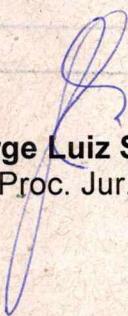
**PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA**

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,  
em 11 de novembro de 2.016.

  
**Jorge Luiz Stefano**  
Proc. Jur.

Ao Expediente

16/11/2016

~~PRESIDENTE~~

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 16/11/2016

**VISTA**

Em 17 de novembro de 2016

Com vista às Comissões

Funcionário Qew

**JUNTADA**

Em 17 de novembro de 2016

reção juntada a estes autos do parecer  
das comissões.

Funcionário mg



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 64/16**

**EMENTA:** Dá denominação a via pública.

**“Rua Adelino Gomes Travertino”**

**AUTORIA:** Prefeito Municipal

C. M. LEME	
R 112/16	Rs 10
m/	

**PARECER CONJUNTO DA**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

e

**COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

*A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:*

1) Trata-se de projeto de lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação de **“Rua Adelino Gomes Travertino”** à Rua 14 (quatorze), localizada no Jardim Empyreo, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2) No entender da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** o projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria.

3) No tocante ao interesse público e a relevância do presente projeto, a **Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo** percebe que o homenageado, pessoa respeitada que com seu labor conseguiu formar e criar sua família em Leme, dedicado e honrado, o que sempre o fez presente na história de nossa cidade, motivo pelo qual entende cabível a presente homenagem.



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME	
P 11214	11

4) Assim, a *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e a *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, são FAVORÁVEIS à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 17 de novembro de 2.016.

### Pela Comissão C. J. e R.

Maria Izabel Aparecida Parolim  
Presidente

Eduardo Leme da Silva  
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva  
Secretário

### Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Nivaldo Aparecido Begnamia  
Presidente

João Marcos Demétrio  
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto  
Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C M. LEME	
112/16	Rs 12
-mg-	

A Ordem do Dia

12/12/2016

**PRESIDENTE**

PROJETO DE LEI Nº 64/2016, APROVADO POR UNANIMIDADE, EM 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VOTAÇÃO.

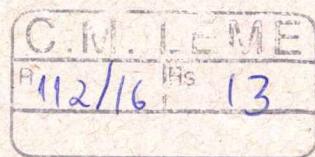
Em, 12 de dezembro de 2016.

Gilson Henrique Lani

Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI N° 64/2016**

Dá denominação a via  
pública - Rua "ADELINO GOMES  
TRAVERTINO"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições, faz saber que  
a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua "Adelino Gomes Travertino" a  
Rua "14", localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Leme, 12 de dezembro de 2016.

  
**GILSON HENRIQUE LANI**

Presidente